



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTRARIA N° 301, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 1506/2018 e designa gestor
da Concessão Administrativa de Uso nº 04/2019.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 1506 de 19/09/2018** e designar o servidor **ELCEMIR PAÇO CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2342489, como **Gestor Titular** para acompanhar e fiscalizar a execução da Concessão Administrativa de Uso nº 04/2019, vinculada ao Processo nº 23071.005470/2018-69, celebrada com **FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ nº 05.191.550/0001-59, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de espaço físico para exploração de serviços de reprografia, encadernação e venda de artigos de papelaria nas dependências da Faculdade de Administração da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da concessão e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2019.

Marcus Vinicius David
Reitor